

35

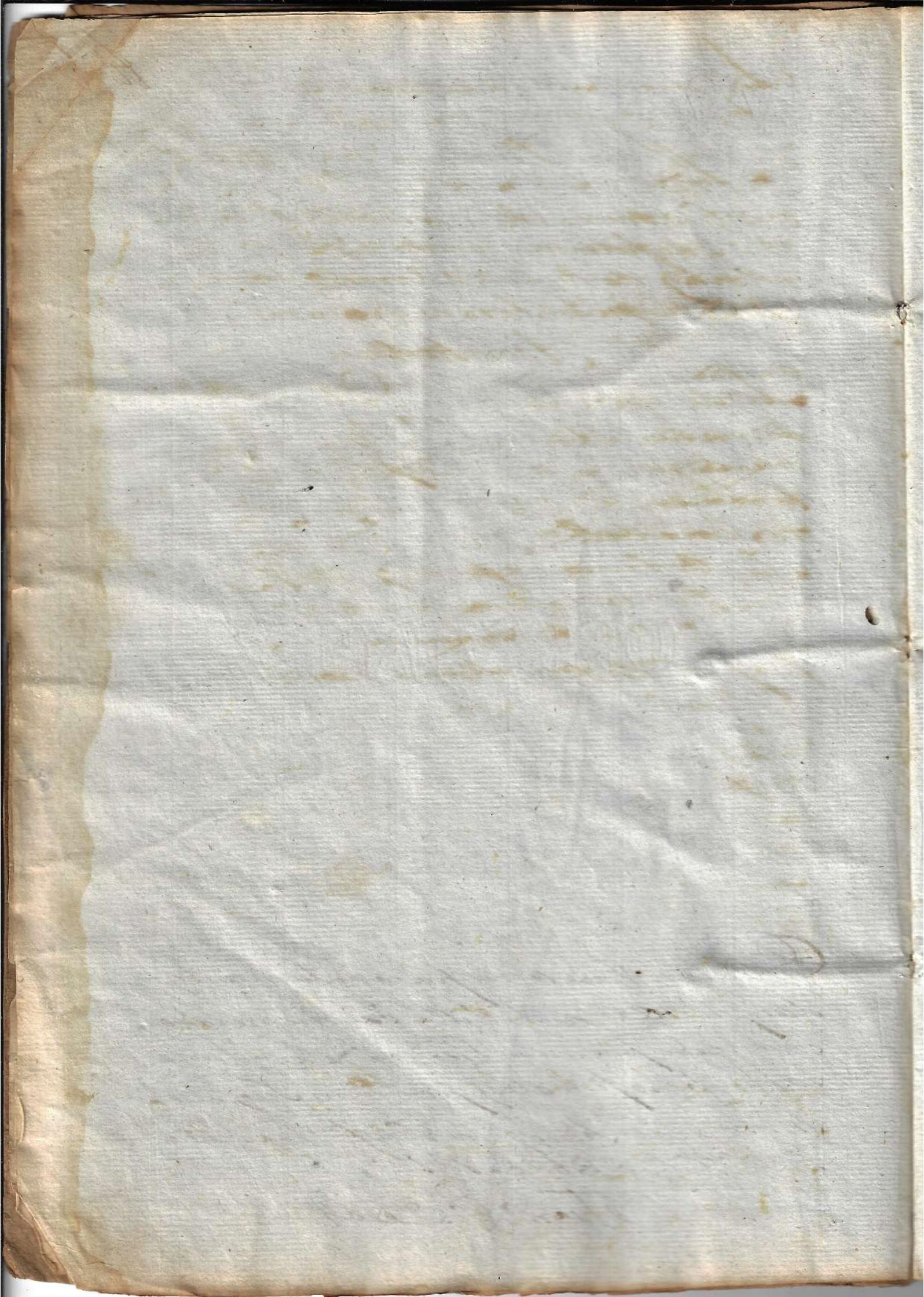
16/11/19

480

11

Oste Luro hade uniu para os Tumang
Lanquerellas vinta e illa vai numerado
enubricado por unim Benicrao e lua Susca
sarmento no fim aliay por unim Tey e lua
Incaramento no fim e de foy Joao Pa
fo de 13 de 8 de 12

Francisco Cesar



Quinta

Inquiridos do testamento de aquelles
 nella de desforamento de amozas Maria
 dada por seu Pai Joao Francisco Ba-
 rros, contra Joao Muelato Ceraveu de
 sua libertada Anna Maria Barbosa
 filha de falecido Ignacio Cabral de
 Moraes do Bairro do Cujaba da Freque-
 cia de Nossa Senhora de Guarantã

Apontada

Andera e de se domo de virtudes
 anno de mil e quatrocentos e nove neste
 Valle de Jary Joao Baptista de Alti-
 lujado e de cada cidade de seu Paes
 de Lourenço e de Lourenço de Jary
 e de seu Ordinario pela Ley de Offertan-
 um Tancer e de seu Ordinario e de seu
 uera e de se de se de se de se de se de se
 por parte de quem se de se de se de se de se
 do Bairro de se de se de se de se de se de se
 e de se
 que se de se de se de se de se de se de se
 naturalidade e de se de se de se de se de se
 uidade e de se de se de se de se de se de se
 que se de se de se de se de se de se de se
 parte de se
 de se de se de se de se de se de se de se de se
 do Bairro de se de se de se de se de se de se

Manoel de Azevedo Pinto homem em ban-
 co carado natural da Frequecia de Nossa
 Senhora do Guarantã, emorado em
 Bairro da Estrada da Frequecia de Nossa
 Senhora de Guarantã, e de se de se de se de se
 aora, e de se de se de se de se de se de se de se

Seu

terça tido humra filha anty de seom
barcau corrodito Metate, dize may
que de terrenha leuou a moça may
deha para hum fraid honde aha
humatia darrisma moa, darrime
leuou de tal humo de falecido fore
Ponha e por mandado de quem ante
ponte de Terceiro edito Metate a corda
reie, e que vinda de antyga haueo
encontrar Francisco Barbosa, e pa
quer para esse terrenha honde
terca leuada a moça Maria, e que
de terrenha, tate dize puto que
foe mandado de dito Metate por
seu carrigo, there pordero nam
de cubria, e se seguiu a pusa al que
mo, e contanto de terrenha este
pape de aquilante, e de mandado
lucra por de terrenha cabitarom
em cara de darriso lute de llova, dote
mo dote Villa, dize may que de
amoy de m branjo, e de pomey
parricly de queda de gauris, dize ma
y que vira moente, e de dote Metate
antiar em cara de quem ante, e de
dote Metate tem forma de lator, ha
lucra e jinto de quem ante, e de
mo e forma por que ha em coito
pate que ochamam, e por se de
uo da formandame the de quem
hante e por mo e am de vinte e dize
may que dote Metate contara de
terrenha que terca tate e dote
corruha moa, e de e, e de may
dize e de dote lator, e de de
tido de pomey de dote Com
de pomey de dote Com
Cry pordero nam de de

Anno de 1813

2010

Inquiriam de testemuntis dady pe
to Anuendo Luiz Manuel da Sousa Fre
re Bogano Collado da Frequeria de Sousa
Sinhora de Varareto contra Lourenço
Cardoso pela fuga que deu a elle e a
Custodia, do nome do de Anuendo

Acustada

Hoje vinte e doze dias do mez de Março
do anno de mil e oitocentos e setenta e sete
da cidade de São Paulo, João Baptista de Albuquerque
Comarca da cidade de São Paulo, e
Academorado do Juiz Ordinário de São
Paulo, João da Cunha, onde eu Gerônimo
de Souza cargo aodiente, nomeado Juiz
ordenado para o efeito de escrever o seguinte
testemuntis de testemuntis sobre o que
contém a inquiriam, das quaes se seguem
my, cognomy, estado, naturalidade,
moradia, vidade, Officio, e idade, do Juiz
Ordinário, e do he que aodiente se
segue para o efeito de testemuntis
Acustada, eu Claudio Manuel
de Moraes Escriuão do Juiz que
interveio

Teste

Manoel Antonio de Moraes Caradono
natural da Frequeria de Sousa e Senhora
de Varareto, casado e embeirado
de vinte e cinco annos de Frequeria
vive de sua fortuna, e de idade de quarenta e
seis annos e cinco annos e seis annos
testemuntis a quem se deu o Juiz the
de fora o juramento do Juiz e do Juiz

de Paulo e Silva e humra Carrira
de Paulo de Godam, e que emodia
de Rey de Janeiro de governo de
no Luara odito Lourenco, aditalla
tala para a cidade de San Paulo, e
entregara a Maidade de illudate
de nome D. D. disse mag que se
dito fido mesmo Lourenco. Heuor
tar, e que o ditto triarty de achauam
em nam de Capitam Francisco de
Almeida Machado, por esta Capiti
tara por me conficam aditodo Louren
co, o qual de achaua por ora a deia
dita Ville a ordam de Capitam di
se mag que a lig mag que Sabia
odito. Heuor de tem fido todaj as
delig mag em mandos por se uer
a dea de raue e que Heuor de
nam tem tido notissia alguna de
mada mag de se em dos certam
e de Heuor de seu juramento de
esta como de portu tinto e chaque
com humra Cruz pro dino nam de
biu or que com odito Rey de Olan
diu illam e de Heuor de Erimam
de Crime que se uer.

Contra

Crude

Marmel + Antonio de

Francisco Rodriguez de Sousa honros 2
humra caradora natural da cidade de
San Paulo, morador no bairro de
Marete, viuuo de sua labora, e da

pagos desta quantia de d'inhito e
 do Sr. Lourenço, e por feito alevada, a
 dita mulata para a liberdade da
 deusara, e chegando o dito Lourenço em
 sua terra para conceder a prorrogação
 do Capitão Francisco de Almeida
 Machado, e que esta lhe faria de
 não frequentado, e requirido de conde
 no adito mulata para a liberdade
 conferida ao dito Lourenço e ter conde
 rido para a liberdade e que havia de
 cebido em pagamento da mesma
 mulata humo saia de parte, e
 humo Caminho de parano de d'Algodão
 e que por este delicto o mesmo Capiti
 tom mandara fazer para a liberdade
 desta Villa ao dito Lourenço, e que de
 via a Ruyrindo Viganis tom feito today
 as deligencias para haver a si adito
 e sua brava mulata e que thi aqui
 restar nam tinha notitia alguma
 della, e se obedito por ser publico
 notorio em o dito bairro de d'Alcanta
 inada mag d'essa, eorem do Contorno
 e sendo the lido seu juramento de
 inter como de quito timbre e Saigna
 como dit. Juyr. C. Claudio de Al.
 noel Puchary Curina m do Pime
 que onera

Cunta

João de Brito dos

Almeida

30

Francisco Pucero de la Cruz
 homem branco, viuvo, natural da
 Frequentia de Nossa Senhora de
 Harareth emorador emobaeiro
 do Alarcatti, emue de sua causa
 eidade que seffe de trinta e duas
 annos mais ou menos, testemunha
 a quem adito seij d'ho deforis e je-
 ramento do Santo Evangelho
 emhum bium del' q' m' que por sua
 man' devida sub cargo da qual
 the mearregou que com fidelment
 com do honem malicia e com boe
 com lancia de fua accorda de
 de que sube e frequentado the
 seu de bacho de nome de sem
 e prometio cumprir = Com do the
 frequentado pelo contruido em
 auto da querella que the for lido

2º

declarado fureli seij d'ho que
 mudo com contricia a quem lante
 Reverendo Leij Ullarrod de sou
 Corua e que hera legitimo e senhor
 de honra e raquia Mulata de nome
 Custodio, e que tem noticia que era
 Carada com heurdo e raquia de dit
 Sigario, e que sabia que adta Ma-
 lata fugira da Paranda de dit. Siga-
 rio em dia de ony de Dezembro de
 anno proximo passado de mil e oit
 cento e doze, e que apparecera em Lara
 de S. de Lima, e que dahi sahira, e
 apparecera em Lara de Thomaz Fong,
 e que tambem apparecera a quem
 Chua de do S. de Leij Antonio For-
 caluz, de nome Francisco Jimmam

Amam dada da Mulata, e que este
 a entrega a hum Correo de Fran-
 cisco Pedro de Ullera, de nome d'Al-
 meida, e que este a entrega adita Mu-
 late escondida humy pouco de d'Al-
 meida e depois ferra de la entrega a Lou-
 renco Cardoso, pedindo lhe que
 leve adita Mulata para a cidade
 de Sant Paulo a entrega, a illa
 dada da Mulata, e que recobra por
 pagar humo annua de Sant Paulo a
 humo Camara de piano de d'Al-
 meida, e que recobra da boca do mesmo
 Lourenco Cardoso que tinha leu-
 do adita Mulata para a cidade de
 Sant Paulo e que entrega a illa
 Lourenco mulata, e que este con-
 duca fora fite em d'Almeida de Rega-
 dia de Francisco de Almeida anno
 e que foy ady algum d'Almeida Correira
 a noticia que adito Lourenco levou
 adita Lourenco mulata do d'Almeida
 para a cidade de Sant Paulo
 e que adito d'Almeida requerira do Ca-
 pitam Francisco de Almeida de Al-
 meida para mandar vir a sua pro-
 curia do d'Almeida para a lida
 conta dada da Mulata, e que vindo
 o mesmo Lourenco a porem a d'Almeida
 Capitam e d'Almeida e foy a porem a
 o mesmo dada da Mulata, Confecora
 o mesmo Lourenco que a tinha leu-

11
Coton

Vejthea fero o juramento dos
Santos Evangelhos em hum livro
delle, e o que por sua mandei
votou ao cargo de qualthermeor
reque que bem officalmente sem
dolo nem malicia e com boa e
sãa Consciencia de pura e verdade
do que se debere e requerido da
fôr de barto Tommaso e sem
oprometo cumprir

Quando thes requerido pelo
contruido, e mo auto da que
que the foi lido e declarada por
de sigis de que muito bem la
stencia e Reverendo Luiz Collares
de Souza Bispo de Sigaio Collado
da Congregação de Sopa Senhora
de Sora e the e que sabe o dit. Re
verendo he Senhor de hum e serave
e Mulata de nome Custodio, e que
tura la ruda com hum Curauo do dit.
Reverendo Sigaio, e que este fugio
da Fazenda de dit. Sigaio e que se
to mandara hum para a dita dade
e Mulata a pro della e que sendo a
mesma Mulata achada pelo para
cida, este a levava para a casa de
Jori de Lima, e que este vithera a vias
a dit. Sigaio que a Mulata e achada
em dita casa, e que se recolheu de ce
o dit. Jori de Lima para a dita casa e an
achava mais, e que o parreiro fora

foira para a fundação de Santos, e que
em tal foira adote mulata a parca
em cara de Thoma Fung, e de a
dela mulata mandara a curra
hum Innam denome Francisco, de
cravado de Fung de Aguiar, Gon
calves, e vindo honde estava a
man a trocena e concigo edela fura
entrega, a hum bravao denome Ille
nel, de Francisco Fung de Thoma, e
que ita a linosa em seu prude que
ata dia, e passado elly a levava de
nota a Lourenço Cardoso, para a
lugar para a cidade de São Paulo
para a entrega a ellai de nome
mulata, denome Anna Mulata
Cabra Brava que foi do felido
João de Souza Furtado, e que em
do modia de Fung de Aguiar de
Janito do presente anno levava
odto Lourenço adote mulata para
a cidade de São Paulo, e entrega
a ellai, e chegando odto Lourenço
de cidade, odto Fung requereu
ao Capitão Francisco de Almeida
ella chado para a fundação de Santos
de mulata, e vindo de elle a
pormandado de dito Capitão a lau
de dito Lourenço chamele o conde
ria a prisionaria de dito Capitão
e funde he ita varias freguesias
Sobre a mulata odto Lourenço con
suava, que a terra he levada para
a cidade edela fura entrega a ellai

Foyas e depoimentos das testemunhas da
 presente Inquirição e Juramento de
 Lourenço Cardoso, Alcaide da Vila de São João Baptista de Atalaia
 e dos Calpados em cumprimento de Justiza no ordenamento
 a foyas p.^o do proprio Villa de São João Baptista de Atalaia
 dia 23 de Mayo de 1813
 Feliz João da Cunha

Dedatta
 Logo em nome e modia, my, e anno nesta
 Sobreditta, clara e demorada do Sij. Ordona
 rio e Tenente Feliz João da Cunha Honde
 ou Comandante da terra achava e
 sendo ahy presente Sij. me foy doente
 Sumario, com sua Pronuncia e foy
 mandado em tudo e por foy e guas
 da e como n. l. e se continha e declara
 e para constar foy este termo de Datta
 e Cu. Claudio e Manoel Beckarias
 Escrivan do Crime que se serviu

Na conta
 Contas para o Crime

Auto de quenda no S. Comp	010
Para dom	126
Arrolada de 11 ffas	010
Clam	015
Para	1:071
	<hr/>
	1:595
Conta	080
	<hr/>
	1:675
	Conta

Inquencia de l'herrenunha p'ra
duvidas pelo querelante Francisco
Nunes de Oliveira, por Cabeça de
seu filho Francisco José de Oliveira

14
Cada

Assentada

Assentada de domes de Agosto do
anno de mil e oitocentos e trinta e quatro
villa de San Joam Baptista de
Albaga Comarca da cidade de
San Paulo para a Camara onde
for sendo o Juy Ordinario e capitam
Ignacio Franco de Camargo onde
seu Promotor de seu cargo e de
outros nomeado for sendo o mesmo
alij foram chegados a l'herrenunha
pelo querelante Francisco Nunes
de Oliveira por Cabeça de seu fi-
lho Francisco José de Oliveira
daquay seu nomey Cognomey
Estadoy naturalidadey moradia
ap. d'ellas Officiay cidadey del'ly e l'as
teney tudo hi aque aadiante se
segue para combas foyte tem
de l'herrenunha de Claudio Ma-
noel de Chary Camaram de
Cama que os escreve

Termino José homem branco Ca-
zado natural da cidade de Lisboa
emorado emobcino denominado
do Bairro do l'alto dentro e vive
de sua lavoura e cidade que disse
se l'herrenunha e nojoremey
de l'herrenunha e quem o d'ly Juy

Subs.

comprou em Francisco José de Oti
 neira filho do dito querelante que
 thesoureiro hum ferimento no lu
 gar da Cabeça da parte esquerda a
 linha da Vaj do Cabelo, e que thes
 oureiro machucado o corpo que de
 terternunha vida e ferimento, e as
 machucadury do Cypio, e abe dito
 por thesoureiro do dito Salvador. Por
 em diante do dito ferimento, que
 elle e os outros d'elty e q'ueiros foram
 fazerem a guerra no Carmento da
 Pápa do querelante, e que tentam
 futo e ferimento em os filhos do qua
 relante, por mandado do dito P.
 dro e Alexandrino e sua mulher herdi
 ta Magdalaneta da feunha, e em an
 de se ele te terternunha sabia que
 odito Pedro e Alexandrino por ante
 mandava bntas os sey gado qua
 Raha do Jomam de q'ue relante,
 e que a q'ue relante por man que
 antes de ordery com q'ue relante man
 dava todas as noy bntas fora o
 gado que se achava na chã
 Raha, e a contava mandos, e
 doron na Pápa os os sey que
 tanto para mltos sey pua, ma
 da may de se eno do d'elty
 oryendo the bido e sey pua
 mento de sey bntas como de posto
 tinha se sey pua como d'elty Peri
 Ce e Lucido e llano e Beckary
 Genrando. Gringue corom

Comargo

geronimo de

José

compo o d'ly namam valen...
 uorrelly de...
 querlante, erom...
 chegara adito Pedro Alexandrino de
 Oliveira com hum ferru namam
 e amuth de nome Maydena
 e d'ly q'ntaram para agens, e d'ly
 d'ly que faram que nam mate
 nam aere de abenho, e que de teste
 minha e de tirara daquelle fingo
 uua tudo, e retirando e ord'ly qual
 futoz, via hum ferru mento nala
 buca do fulto da que lante da
 parte e que anda que butera mu
 to sangue com uua carne cota
 do, e que tambem uua no fudo
 do, e fudo com na e buca do, e
 nam fora fulto anuay da pona
 canimay uauze e uualay, hu
 rumen ali e e uualay do d'ly Pedro
 Alexandrino hum na do fudo
 Jonnam, d'ly que ualante, e que
 trauua do fuma para pro
 Coto no fudo, anuay e que ele nam
 fava conta, e fulto da que lante
 butera e e achory anuay e d'ly
 hum fudo no d'ly, fora de fudo
 proibis Rafael de Oliveira com
 humna e que anda de fudo de ra
 fura do fudo d'ly que lante, duenda
 hu que e d'ly de e cabo quinto
 do d'ly, que anuay e d'ly
 uua e que, e que e que lante
 te calora e nala e pona
 e que e d'ly do d'ly Rafael de
 be d'ly pro...

cuje ofelho regreixara que valia
doz Rey. Rafael del Linco fora
quem thebese a bordo da navalabua
mada may depe as lumbungdia
ter sobrito daques lante, e primo
de ofelho, e primo do ditto Salcedo
Rey. e de Rafael del Linco a mada
may depe, e sendo thebido seuja
varrimento de pueras como sejos
to lanta theaigna e combuma
longo por dize o amebia e os uns
com o ditto Rey. Co. Claudio Mano
e de thebary e amman de crime
que os uns

Leve

Crime

Antonio + Feliz Goncalves

De Cam

Ologo em nome deia m. cannon
ta Sobredito, Villa. e cara demorada de
Juy Ordinario pela Leyo Alfery Joane
del Linco a Lome onde eu Escornama a
de thebomniado meachua e sendo ofelho
este Sumario concluiu ao Sobredito
Juy para cony luy fuy loms. Cie
Claudio Mano. e de thebary e amman
de crime que os uns

Los

Briga este Sumario a per dom eliana m. Pe
Luro. e de is onde no dacho Cutim e Magdalena
de Cantar Saluador. Dizey Robach de l. ca
Joane de predo ditto. e genro e foy loms ditto
dey Criacom pade e de luy nome a de Pe
los Cut pados e de roden pade Loria p
pade os rem pade e de luy nome de l. ca
te la se de f. la 2y de f. la 2y de f. la 2y
e de luy nome de l. ca

Inquiriam de berrunha p
duido pella qrestante Carlodia
Maria de Jesus

21
Q 110

ASUNTOS

Hoje sette dias do mes de Outubro
do anno do nro scto centez e tres no
sa Villa de San Joao Baptista
desta Obispa Comarca da Cidade
de San Paulo e na demorada
do Juiz Ordinario pella Lija de
Joao de Oliveira Leme, honde eu
Encomendado de seu Cargo aodireito
viado puvindo, a vinda de qrestante
chegado a parte berrunha pella qre
stante Carlodia Maria de Jesus e
quai foram inquiridos e psegun-
tados pto sobredito Juiz pto sub-
dado qrestante, da qrestante psegun-
tados, naturalidade, psegun-
tados, officio, e cidade de qre
clertunha, onde hi e qrestante
reque para com qrestante
no de qrestante. Ce. Claudinella
noel e qrestante. Comandado
Com qrestante

Constantino da Silva Barros Sub-
brano Carabo natural da Villa de
Mogim das Cruzes e morador na
Freguesia de Santa Teobel, uende
e ha lanora, e cidade que diu e
trinta annos e o pto de qrestante
na qrestante do Juiz pto de qrestante
e juramento dos Santos e qrestante
em qrestante de qrestante e qrestante
sua mans de qrestante sobre Cargo e
qual qrestante e qrestante que berrun

que bem se fulmente se mande a nome
realiza e combo a marmoreo e
deprecação de da que se bane e
fuey entado the for e deb achado

— Quando the fuey entado pelo Lou
thundo, o mo the do da que nullo que
the foi lido e declarado pelo de the Juij
D.º disse que the do e o marmoreo e
Marras e de Godoy e a Cruz e a
Miguel Rodriguez da Silva e o marmoreo
mandado de the Juij a la de ley
todia e Maria de Juij e o marmoreo e
de the do de la marmoreo, fora m
companhia de marmoreo Pedro Anto
rio, para se procederem de the para
se procederem de the de the de the de
de marmoreo e marmoreo de the de
vira e marmoreo para a lingua de the
amino Juij de the de the de the de
Pedro Antonio, o de the de the de the
garam a de the Custodia para dar
contados de the, e que the de the
narrativa de the de the de the de
e adde the de the, e que o de the
que the de the de the, e que o de the
oficial, e marmoreo de the de the de
tonis, e o de the de the de the de
governos de the de the de the de
de Embargo, e marmoreo de the de
Cavalento de the de the, e marmoreo de
de the de the, e marmoreo de the de
estrang de the, e marmoreo de the de
e marmoreo de the de the de the de
fora de Embargo de the de the de
nis de the de the de the de the de
de na de the de the de the de
ra de the de the de the de the de
de the de the de the de the de

deute metrey, eo cauato Carlembro le
 uano para fundia q, egue a Pedro
 Lome fora banco, egue cootra Caua
 No de raodelo Pedro Antonio aor offi
 ay, mpruo deute metrey pello
 Cortaj, edo Lambelto namr Sabia
 aque lombofeito emenda da Car
 galha, egue a Emchada deasha
 uam poder do Sajo Francisco
 Jore de Arcudo, e sabeduto por uo
 qperunian, corditoy offi de q hirm
 acaradele de lermunha com Pedro
 Antonio, co Sajo Francisco Jore de
 Arcudo buscar o gado q guente
 uo no parto, dele de lermunha
 pela dita Custodia qtoer pceder
 mada noy die emenda do Corte
 mperando the lido su juramento
 die mbar como de pto lirma se
 aigna com o dte Jrij. Deo Claudio
 Manoel de Charariy Comissari
 do crime que arrem

Leme

Costa 17/100 de siluama mo

Joni Machado Cabra Carado natural 2a
 da Frequentia de d'essa Corte da
 Conciliação dos Charulhy, mra
 do nome Frequentia de tanta habil
 uene de sua lancia vidade que
 die ser como unto amoy mra
 uerremoy de lermunha aqum
 obto Jrij the de feris juramento
 dos Cortaj Evangelly com heun
 liars de lly que p quma nam
 de uita Sabre cargo da qual the
 mra mra que lara fulfilmente
 lora d'ella com mra lura com

Inquiriam delectum hanc pro die
vidy pde goren tante Francisco de
Paula del Linense pro Labica dory
Berang Mulatty Jnacia e Prunon
contra Francisco Rodriguez de Silva

Asentada

Acordado idoy de q dory de Jone
in do anno de mil e oitocentos e quatro
se nista Villa de San Juan de los
Rios de Alcala con saca de la dade
de las Puercas de la cunera ande
en Prunon de q onde foriendo Jij
Ordinario e Capitan Jnacia e Prunon
del campo con cargo Prunon de
su cargo ande en oncia e oncia
de Jij pde goren tante Francisco de Silva
de Linense foron e prunon de Jij
delectum hanc que ande ande ande
de q que ande ande ande ande ande
naturalidad e Moradiz y de q de
en ciudad de Jij. Que tenen Jij he
que ande ande ande ande ande ande
Jij de Jij de Jij de Jij de Jij de Jij
delectum hanc e Prunon de
Prunon e Prunon

1771. Salvador da Cunha Bartolomeo Mo
sadoro Prunon de la Capilla, delectum
delectum e Prunon de Jij, e delectum delectum
delectum, e delectum delectum delectum
delectum delectum delectum delectum delectum

brincando, mais que sabio que entre
edite filho do querrelante, edite Fran-
cisco havia quinq. annos de ya
do do Paj de q. querrelante que juriam
dang as Mafy do edito Francisco, e
que este fuy hãra positivo. Chifaru
te comedi deo. hãra fuy hãra
um filho de querrelante, mais que
transfira firmamento alguor,
aibo a cudira oriditly Mula tly Jz
raio, Francisco q. fuy querrelante
de Francisco Mafy de filua
para que tinha dado em v. e. a
chãra Mafy filho do edito querrelante
e que de comissionario fuy fuy
e firmamento oriditly Mula tly
ha ostady oriditly de Exame e lo-
pode ditto e abia de to fuy oriditly
lar a v. e. fuy oriditly mais sua
modo. the vido seu juramento de fe-
vlar com de porto tinha e a que
com hãra tly fuy oriditly
ha oriditly com edito Paj Cu. Cu. Cu.
do. Mafy / Paj hãra hãra
do. Mafy que com edito

Comerge

Crus de
Salvador + de Cunha

Fontada

Assimile v. e. de q. domo de Francisco de a-
no de v. e. o. cento e quatorze neste villa
de Nãra Joã Baptista de Alibã Co-
ronãra da cidade de Sã Paulo e Carã

corroborem che farole eijos ferimento he
 raris os l'vontado e resulto de Exame e lo
 pro didelito que de testemunta ouma
 em vonta dia quando elly passaram em
 cara dele testemunta, due mag que tom
 bem the amam contado que odito Fran
 cisco Rodriguez de Silva andava mal
 cono que elante, e que no dia de ante
 do a vonta de do ferimento e em vonta
 ra notogor da vonta da Capella de
 fello de que elante de nome Antonio
 com o dito Francisco, e que odito Antonio
 the de fora a D. J. Amigo, e em vonta, e que
 odito Francisco the fora a vonta com
 o mesmo fern de pumcha, mag que a
 nam fern, e que odito Antonio comia
 de vonta que tam bem ouma fala
 que a vonta do dito Francisco the mal
 cono que elante era em vonta de mag
 gado e em de vonta a vonta do dito
 Francisco, mag que o que elante ja
 l'vonta vendido e gado para nam
 de odito Francisco mag pro juizo
 ra vonta, e nada mag de, e vonta the
 lido em juramento de se vonta co
 mo de vonta l'vonta, e vonta com
 l'vonta em pumcha nam vonta em
 em vonta de dito D. J. C. e vonta
 Manuel de vonta e vonta de
 com que vonta

Camargo

Em vonta
 de
 Joao de vonta
 de vonta

com o baço da lactancia, a corticeira
 sahido mat. O Marsel da lorta,
 e que tambem ou tratava a froilla
 ou el Inidoro, com hum bacamato
 uomele de rathum ter em que
 lante que foz a os ferimentos, uome
 lade, emo auto de corpo delecto, e que
 de tertenunha, e que uolante lorum
 fudo mate alio de dolo Marsel, e com
 fuderam pegor em mado uomele
 uomele amb bacamato de lipo, e que
 odit el Marsel por uomele atr pelado
 de tertenunha, e que uolante, te
 uomele amb hum lipo, onde
 largara o bacamato, que querlar
 lortua, e com pegor uomele fudo
 enada may de lipo, a os lortua de lipo lortua
 lortua por lortua de lipo de lipo
 lortua may de lipo, e onde the lido uo
 juramento de lipo, e com d'posito
 lortua se a lipo, e com hum lipo por
 d'posito lortua, e com uomele
 Jay, La lortua el Marsel lortua
 lortua de lortua, e com uomele

Borbosa

Carande

Luz + Antonio de lortua

Thomaz Nery de Signina Carande Ja
 natural da lortua de lortua de lortua
 ra de lortua, e com uomele
 da lortua a lortua da lortua
 quora, e com de lortua lortua de lortua
 que die uo ceenta annos may or
 uomele tertenunha e que uolante
 Jay lortua de lortua de lortua
 lortua de lortua lortua de lortua
 que uolante lortua de lortua

de quem dante enade maj dize, crando
he tido seu juramento de se retirar como
d'quos terra chaceira com o Sr
C. C. Caadiz. Ramon de Bechariz
oniam de C. in que a xxxv

31
Com

Barbara

Juan de Luna y de signa

30

Donato Fernandez de Figueroa Corado
natural da Freixoia do V. S. de
nhora de V. S. de V. S. emorador em noba
em da Cachueira da dita Freixoia,
seu de sua laura e idade que
deixar em vinte e cinco annos mais
ou menos em terra e quem od
to de q. the de q. juramento de se
ty Evangelizy em hum liro del q. em
que forma man de q. ob. cargo
de qual the em a rega que com
fel monte seu tolle nem maleici
e com bac exam concencia de que
averdade de que ou b. e q. regu
lado the for de b. h. de normo a
seu q. m. h. o. l. a. m. p. m.
O Sr. D. the frequentado pelo
Carthago de emo aut de que a d. o
que the for tido e declarando por la
Sr. D. the que morto herri con heu
o que a d. the Francisco de p. l. e. e. S. B.
Machado e que de la corado emorador
emobacim da Cachueira da Freixoia
ria de V. S. de V. S. de V. S. de V. S.
e que the de the de the de the de
que se conta com de a non de q. p.
pado de clano de Corumbano a d.
tis de la onacionos de Olivena, emo
thendo e de the de the de the de
l. e. t. e. m. o. m. o. d. e. p. l. l. a. d. u. g. o. r. g.
da la de ma j o e m. m. o. g. o. v. i. n. h. a. m.

e prometteu comprar - Quando lhe
 perguntado pelo continudo em que
 ficam doguarenta e duas. Ely ella
 noel contra que lhe foi lida e declarada
 pelo sobredito juiz dize que estando
 ele ter terra emha emodiado do miz de
 Maio do corrente anno de mizito e miz
 equem emo fiam doguarenta e miz
 o daim de illa todolito lhe contava de
 quarenta, que lhe faltavam humas
 e miz, em a mesma o Coram lhe chegou
 a noticia da sua chavra que ta miz em
 lhe faltava e boi pintado, que logo
 viera a noticia doguarenta, que
 em cara de hum fogito que mora na
 estrada que vai para a cidade de Joao
 Paulo, adiante de Nio da Caetiva
 hinda desta Villa fica adiante, a ha
 vaca hum loccio de boi pintado em
 chegando, e que vindo de terra
 mha, emodiado vinte e miz da cidade
 corrente anno da cidade de Joao Paulo
 passara de terra mha na dita cara
 doguarenta, e humas fizeo de no
 me Calisto de tal morador em
 Frequeria de Vespasim hora da Des
 terra de Juquiti, a qual traria aho
 re de laia dita, pelo dorro da lara
 feachar na cidade, em am poder na
 olaria miz, fura feldar em
 chave a duto Calisto e que em a boi
 do a posto achara o loccio de boi
 pintado como proprio e miz
 marca, que promos feldar a miz, em
 ta de justica doguarenta, cu boi
 desera o dito Calisto a de terra mha
 que o dorro da lara lhe contava a miz
 comprado a Joaquin Miz Caros
 em Camanducaia, a lerticado, que
 direm ser natural desta Villa, e filho
 bastardo de Feliz Miz, ja falecido

D

Salvador, pela quantidade de vinhos
caj. e vinhos magre namurona o Cou
arr o vinda do duto Calcutra que se acha
na montanha namur, em hum lito de
sua humavaca amarella comoseij.
na jernara comitanti em quticam
de quem lante, e que este de raoscijnaj
da lor. em arco, e que os vinhos in
do dela dita Vaca firma entre quticam
relante, que se de terremunha vinda e
quem lante para a vinda vinda de
para a sua lito. e que a dita Vaca comitara
o duto seu vinda, a duto Calcutra vinda
comprado a duto Joaquin de
se magre tem o vido que se vende ad Pa
riel Antoris de Padua de quticam
faltado vinda amuraj dos seus partos.
magre tem o vido falado de vinda de
1000 de vinda de Felipe Carlos
seu suficiente para vinda de vinda de
de se magre que se de terremunha, comitara
jateinha noticia amuraj de vinda de
o duto Joaquin de vinda de vinda, em vinda,
e para de vinda de vinda, e que a vinda de
seu suficiente como jateinha de vinda de
posto, em ad magre de vinda, em vinda de vinda
ing, e de vinda de vinda de vinda de
e vinda de vinda de vinda de vinda de
com o duto seu lito de vinda de vinda de
de vinda de vinda de vinda de vinda de
em vinda

Mello

Tronco Portora No. 101

2a

Capitane Nicolau Joaze de Pego
Suro natural dentro de vinda, e lito,
em vinda de vinda de vinda de vinda de

Comprado a Joaquin de Hery, e que lhe
faziam uma casa e charr, e que luy
deu, tinha huma vaca amarela com
arrasca, e com tanta carne e com de
que se lante, que a tinha comprado
adito Joaquin de Hery por dos patas
e deus, cuja vaca adito Joie da Silva
entregara a quem lante, e que este
alocara para a sua lito; disse mais
que o senhor Antonio de Paudalite
arruio, e por se seguir a lito fel
lado varios annos, e a vaca lavo
lany, e que nam sabia quem luy
tinha feyto, disse mais que o virado
quello morador da lito, e lito
bravo, que adito Joaquin de Hery tem
vendido muito annos, e lito, ma
rador, e que ele tem a lito a lito
na lito do morador da lito, que ainda
pegaro, e a lito de lito de lito, e lito
deus, e a lito de Joie da Silva, hum
haque julgado a lito, e lito
lito, e lito, que o mesmo morador
confessaram haverem comprado a
dito Joaquin de Hery, e a lito de lito
em os lito, e lito, e lito de lito
juramento de lito, e lito de lito
tinha se lito, e lito de lito, e lito
disse lito de lito, e lito de lito
e lito de lito

Mello Nicolao Soares de Souza

3a

Leu o sermão de lito, e lito de lito, e lito
natural do morador, desta lito, e lito de
sua lito, e lito de lito, e lito de lito, e lito
annos, e lito de lito, e lito de lito, e lito

Com marchas brancas delado alado
 naloica, bariga branca ar raaom a
 bota, cornduas marcap, humado Capu
 tam ellanuel Furquim de Almu
 do Braial de Larranbucaia, contra
 marca do queridante, que nam fellon
 brado feitas della, e que omesmo em
 fusado entregara a meirma vaca do
 queridante que de testemunha ato
 cara, the aenta della adjuente Com hum
 Papay do queridante, disse mais que por
 noticia que tem el testemunha de
 Tuncil Antonio de Paula teito esta
 sequiza sellhetem furtado varias bay
 de bay partos, disse mais que em morri
 uionado q Campy via varias bay que
 el testemunha Conhucaia foram della
 na p p p p p dita Villa, e baers darrunha
 que omoradory daquelle Campy
 deviam tinham comprado a hum
 fuzito que tractam por Caraquea,
 denome Joaquin e lly, nada mais
 disse onem dos Certumy, sendo the lid
 seu juramento de pntas como dny
 lo tinha seaigna com huma Cruz por
 deus nam sabia escrever com o dte. Juy
 Que el a audis ellanuel de Haray e
 enivando crime que a seroer

Mello Cruze

Lourenço de Paula

40

Jaquim Lucidorio da Concucam
 homem franco, natural da Villa e
 Prasa de party, emorador desta foz de
 Villa de Larran Joam Baptista de Obar
 velle de seu officio de Alfaiate, cidade
 que dice se circumta e cinco annos

Q. 111

Alves, que tambem tracta por Car-
 puea, que este amay de quatro annos, de que
 vive em quinquedez levava humana, de que
 tres leys para vender, e que no tempo de
 le tempo seria vendido mais de cento e
 tantas Cabeças de Leys, e que andava fo
 e que de le terreno ha vista algumay leys
 do morador de Suburbio desta Villa que de
 le terreno com heira fer humana Novilha
 de lloria Francisco de Prado morador
 desta Villa que o nome Joaquin de
 vy terra vendido a hum Braso de Alfe-
 ry Felisberto de tal morador nome Braso
 de nome Antonio, e contra hea spiritada
 de hum Braso vendido pelo nome Jo-
 aquim Alves adito Braso, que he de
 Francisco de lloria, e heyando em la-
 ra de Ignacio Bueno via hum Couro de
 Bois furtado, e hum metipa que e de
 terreno em cortobon com heira fer do
 do querdante, e que o nome Bois fo
 vendido pelo d. Joaquin Alves que e
 que o morador e firm com heira de
 terreno; e que de terreno ha
 por desconfianca que he do d. Jo-
 aquim Alves, he por he de la furtada
 de as Leys que he saltam apetro de
 terreno, e que de terreno te
 nha desconfianca que o companheiro
 do furtado, futo pelo d. Joaquin Alves
 foie Felippe Cardoso, mulato, Carado com
 Joanna de tal morador na Estrada
 geral que vai para ellina, e para
 para o de nome de m. h. de
 e alram de desconfianca he, foie de
 Felipe de lloria de hum Bois de lloria
 de lloria de lloria, e de terreno ha
 do nome de Joaquin Joie Theodorio
 e que ha cora humana novilha de hum

dehumana multos pro more de hunc de
tal sollicito, emoradora emobacinde
nato dentro. enada naj de p. orum
dos lictum q. fonda the lict p. p. u.
ramento lict utar como d. p. g. to te
nha p. aigna como d. to f. i. j. C. u. Clau
de lict Manuel Becharias Serviam
de lict que acentuui

Mello Antonio de Padua Site

De Conclusam

Olego in nome modica m. p. cano
U. n. n. e. f. o. b. e. d. i. t. a. V. l. l. a. e. a. r. a. d. e. n. o.
vada de f. i. j. O. r. d. e. n. a. r. i. s. o. l. M. f. i. j. d. e. n. o.
A. l. c. a. r. n. o. d. e. l. l. e. t. p. h. o. n. d. e. u. a. l. i. c. r. i. v. a. r.
a. d. i. s. t. e. n. o. r. i. a. d. o. m. e. a. c. h. a. r. a. s. f. o. n. d. e.
a. l. i. j. f. i. j. e. t. y. S. u. m. a. r. i. s. C. o. n. c. l. u. s. a. m. q. u. e. f. o. n. d. e.
d. e. t. e. f. i. j. p. a. r. a. n. e. l. l. y. d. e. f. o. n. d. e. q. u. e. u. e. l. t. a.
d. e. f. u. l. t. i. c. i. a. p. a. r. a. c. o. n. t. r. a. f. i. j. e. t. a. t. a.
m. o. d. e. C. o. n. c. l. u. s. a. m. l. i. c. u. C. l. a. u. d. i. s. M. a. n. u. e. l.
d. e. B. e. c. h. a. r. i. a. s. S. e. r. v. i. a. m. d. e. l. i. c. t. e. q. u. e.
a. c. e. n. t. u. i.

Ca. 10

Priga Ay dity day th. 2 nuste Sumario aquirad.
Ninram. a Joaquim Almy q. o. tratam p. d. l. Cuento
o. l. a. r. a. p. u. i. a. s. o. C. r. i. v. a. d. l. a. n. c. a. o. s. u. n. o. m. e. n. o. r. o. l. d. e.
C. u. l. p. a. d. o. s. e. a. s. i. d. e. n. y. n. e. c. e. s. a. r. i. a. s. p. o. s. s. e. p. r. e. s. e. n. t. e. m. S. e. g. r. e. d. o.
d. e. f. u. l. t. i. c. i. a. e. p. a. g. u. e. o. C. r. i. l. a. n. t. e. a. l. i. c. u. t. y. E. x. c. a. u. s. a. s.
M. l. a. r. d. e. S. a. n. J. o. a. q. u. e. B. a. p. t. d. e. l. l. i. b. y. a. 3. o. d. e. J. u. n. h. o. d. e. 1815
Manuel Caetano de Mello

Delate

em nome do dia Domingo terary
na duvida respeito aos quaranta dias
desto do tempo do parto, com o presidente
de tal filho da d'el Rey, e que ante
comadete Jacobel travando ce de Leroy
se pegaram aos impuros, pegando
pello Labelly humra aouta, que ca
hiam rochara, e que ante audeia
Marriano Aluy filho de J. nacio
Aluy, com humra face afongada lon
tra aquem tanto saqueum thlorio
Pinheiro, travando Leroy de palawy
de parte, e parte, audeia a adite Jacobel
e que ma ida ditos querelante, e que odi
to Marriano, e com a mesma face se
bolara a dita Jacobel e thlorio a humra
simento abacho do d'el Rey do varo da
parte direita ferendo o volante do d'el Rey
da junta do d'el Rey direito que tinha
decurra simento a procura de hum
deda, com coura e carne cortada, e que
os outros maliciosos nam sabia quem
os fizesse, e nada mais disse, ao lenda
rre de se ferer cortado da que querelante,
Aluy Compadre do dito Marriano, e nada
mais disse, e quando lhe lido se jurara
mento de se ferer e dar como de parte tanto
se aigna como ditos se J. e Claudio
Marriano e thlorio e thlorio de
Crime que os outros

Alto

Int^o Mendes Cardoso

29^a Ponta Maria Bartarda Cavada Com
Lore dign natural e morada em Ponta
em Ponta Frequeira de tal d'el Rey e thlorio

Yaca mroum... com lra, equu...
 laca m lara de quard... equu...
 la fua que se contaram...
 rente m...
 oril oris...
 tal de qu...
 marade...
 ranjeu...
 mo qu...
 fua, que...
 equu...
 cirto...
 lava...
 epoque...
 po a...
 mag...
 mod...
 da, que...
 de qu...
 ent...
 de...
 tor...
 pro...
 de...
 pon...
 lar...
 rap...
 de...
 yna...
 Manoel...
 re que...

Roda

Manoel do Prado

Manoel Filz... natural de...
 no, Guaj...
 cidade...
 maior...
 od...

de se ser virte vortas...
Heteromunha aqua...
de se ser virte vortas...
in humilio delly...
diertafobu cargo da qual...
gou que bem...
malesia accombo...
seclavar da de da que...
the focce de bacho...
meto curru... = Quando the...
do pelo...
que toda the...
do de se ser virte vortas...

Do...
te...
bado que se...
proximo...
modum...
letio dele...
que relante...
parthiade...
Caradenta...
bado domer...
da Corrent...
tarde ma...
detal...
alcurha...
com Gertrud...
obainder...
modesta...
Francisco...
Saura, On...
Jaura, sol...
morador...
morador...
mo, egue...
pello...
acordur...
fincem...
que de...
tarde, m...
promone...
Irmam...
Irmam...

20 em o bello dia de ...
clarado ...
noite do dia ...
virtuosa domy ...
Junho do corrente anno ...
e de ...
to ...
por a Cabeça ...
morador ...
ra ...
companhado de ...
veia ...
dos ...
a ...
consequio ...
de ...
condenar ...
Anna Rita ...
trabalha ...
Jornal ...
no ...
Anna ...
que ...
on ...
e ...
de ...
obras ...
passado de ...
chamado ...
Barbora ...
de ...
e ...
para ...
e ...
para ...
e ...
de ...
de ...

Olego unomurro dea reguarnon
 nuda Sobredita Villavecahorisdominon Gon-
 onde pachava o Juro Ordinario elapstam
 Francisco Xavier Leon con migo Lueri
 vana adiante nomriado de fende elij fari
 este Sumario con clungas sobre doto
 Sur para rde deliboras agun for de
 Justia de que para con her fide
 Anno de Conclusion de Pluedis
 el Mar del Obispo Luviano de Orin que
 osun...

O Los

No. obis goni a te temerha de te Lemorio
 apriron elidom. opicora he quem aque
 selante de que se preceito de te paimento
 a te temerha no. Juro por rde por h.
 Fague aque rde de elij fari de te fijo
 22 de Julio de 16

Frond. Coron

Didatta

Olego unomurro dea reguarnon
 tud Sobredita Villavecahorisdominon Gon-
 vana adiante nomriado de fende digo dilla
 ce adalarnara onde pachava o Sobu
 dote fari con migo Luviano adiante
 vna de fende elij fari sobre dote fari
 Goidade ut fumanos con su deliboras
 de su in andon rde de rde goni
 quando con rde se contur de dilla
 de par con her fide de dilla
 de Pluedis el Mar del Obispo Luviano de
 orin de Orin que osun...

Naveantes

que tudo isso se expresse, e em prometter
Cumprir Disse que em verso dey ter em ca-
ra de Miguel Dias que tinha sido aju-
dar a quem sear hum indio do Sabido que
aviso adenge direr o Comendo para ahi
que Comendo avor Ser de Francisco hi-
la Ferras que tinha e que isto foi em
dia mencionado noante daquesa Ma e
que isto fora emo Carias em que de que
Lante avista sido ajuantar hum postas
nosse parte, e querendo ter tudo bus-
car hum Costo para hie buscar hum
mantimentos em hum Cilio, e que abor-
doada Comtante em oante daquesa Ma, e
como de de lito e Me ty tem unta naõ Vi-
ra dar may Sim que avista de lito
mullher as queis de feras que oqueren-
do havia dado no querente, hia Bor-
doada e que a Laura que entre e Me
havia para pod oquerendo Sabido que
oquerente andava aduando ad
querendo, e que a mesma mullher lo que
vendo havia Comfugada aduanti-
do jurante Me ty tem unta, e que na-
que a Laura havia Cometido ou-
dencia e dony ma fuma Sabido que
adita mullher Comfugada que oquer-
Lante avista insistendo adita ou-
tho do querendo para ahi ser para
Piracibada, e que e Me Sabido que isto
Caral Vivio Bem, e que o mesmo que
+

hi Costumado a ser requerido a melhor ca-
zadas, desde mais que nunca Inquiritor a-
parentes, e que o meo meo melhor do que
Lado hi primo Segundo do que Man-
te. Seulo. Ma hido de juramento a-
Ihor Como de resto de dehor a pignora
aos Custumes desde nada Espignora-
A Com Cras por não saber de meo
es cras em Cartano Affonso de se
Guy Quintana que Escrivas do Cri-
me que escrevi

Contra

Signat Grande

José da Piedade

Apontada

Antes de dias do mes de Fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e sete a este digo a respeito desta Villa da cidade de São Paulo em as Casas de morada do seu Ordinario e Affonso Felix Manoel Contra onde em Escrivas de seu Cargo a diante nomeado fui vindo para Affonso de Simquirois ter tuma-ntas rapresente querella, e sendo ahi digo que-za que os dizey nomes e logadoms, naturalidades Officio e moradas, ditos. e os termos tee-Lo hi a que se segue de que para constar fin este termo de apontada em Cartano Affonso de Joas Quintana Escrivas do Crime que escrevi 3a

Joaquim Antonio de Brito, Curado, natural da Freguesia da Cella, em da-
da da Freguesia de N. S. do Carmo, termo desta
Villa, de idade Vinte e sete annos mais

De...
Aos quatro dias do mes de... Comiss.
Oito Contos e oitenta e quatro Reaes Villa de São
João do Arribão Comarca da Cidade de
São Paulo em curas de morada do Juiz Ordi-
nario e Officio Felix Manoel Centra e
sendo ubi fez estes autos e contraher ao
dito Juiz de que para Contar fez este
termo em Cartão Officio de Juras Quin-
tana Escrivão de Crime que escrevi

Com.
Con. ad 4 de Fev. de
1817

Que obrigue o ditto da pte terminada e por-
tao e pagamento de quantidades atenta a pte
Cunha e Cia: pague e obedeça. A. de
4 de 1817 Felix Manoel Centra

de Data

Aos dias do mes de Fevereiro Comiss.
Oito Contos e oitenta e quatro Reaes Villa de
São João do Arribão Comarca da Ci-
dade de São Paulo em curas de mor-
rada do Juiz ordinario e Officio Fe-
lix Manoel Centra e sendo em Es-
crivaõ de seu Cargo adiante no
meado Juiz Vindo e sendo ubi pelo
dito Juiz me foi dado este livro de su-
marios e em sua sentença supra
em ella mandando sempre guardo
de que fez este termo em Cartão Offi-
cio de Juras Quintana Escrivão de
Crime que escrevi

Villa deidade durante tres annos que Vize de
suo negocio ter terminada aquum adito Juiz the
deffeso o juramento dos Santos Evangelhos em
hum livro dellas em que por sua mão deffeso
so seu Cargo de Regua Humil Camygo deusse aver-
dade de que seu deffeso proveyntado the deffeso pres-
tado por e the juramento e sim proveynto
Cumprido e deffeso the deffeso a pte sua e tanto
de lo que deffeso de que se tanto que tanto the
foi explicado pelo deffeso Juiz deffe que the deffeso
em tanto indo de viagem para omato dentro de
quanto Antonio e tan jurando Com hum missor
mandados de Minas que se achava Com troço
pedrão no campo de patha desta Villa, hum
Carro Castanho tapado deigo Castanho sem
Signais nem hum, para vender adito troqui-
ros, equo ainda hum deffeso deffeso deffeso Anto-
nio que equo se achava deffeso equo na Vst-
ta Medasin e deffeso, equo quanto isto não que
emais nada deffe nem deffeso deffeso deffeso
the deffeso seu deffeso e achou como deffeso
a pte deffeso Com adito Juiz deffeso Castanho
deffeso deffeso Quintana deffeso que es-
crevia e fosse e Joaze de Brito

Contra

Mutada

Ao quatro dias do mes de Dezembro deffeso deffeso
cento e deffeso nesta Villa deffeso Comar-
en da cidade deffeso Paulo em laran deffeso
deffeso lo Juiz ordinario deffeso Futor deffeso
deffeso deffeso deffeso deffeso em deffeso
deffeso Cargo mediante deffeso para

para inquirir as testemunhas. Sendo ahi por
virtude do testemunhas pedido pelo Juiz inquiridas
e interrogadas que os seus nomes e lugares
e qualidades e mesadas, e onde officio pto
certamente hi ahen addiante e foy
depois para Constancia em este termo em Con-
stancia de J. de Jesus Quintana e Curia
que se criou

Francisco Tomas de Moraes Cavaleiro, natu-
ral emendado desta Villa deidade de guerra
em edito amado que vive de seu officio de
Supratario de testemunhas a quem edito Juiz
pido foy de juramento do Sancto Evangelio
e do verbo deus de deus que se sua ma
divida sobre o cargo de quem Manuel
que edito Juiz disse a respeito de quem se
disse interrogado de foy. Sendo. Me. de
eduardo a pto de quem se foy de
Moraes de eduardo pelo edito Juiz disse
que sabe por boca de quem se foy de
yolo que Me. de quem se foy de Cavaleiro
de Antonio de Moraes in to Vis. de quem se
viva de quem se, em eduardo, perante o Juiz que
ahi disse a pto de quem se foy de quem se
do edito Cavaleiro de quem se foy de quem se
ra em mais nada disse nem do de quem se
do. Me. de quem se de quem se de quem se
pido a pto de quem se foy de quem se
de quem se de quem se Quintana e Curia de quem se
se criou

Cintra

Francois de Moraes

Asentada

Los cinco dias de mas de Domingo de nuit sito con-
to idraute desta Villa de las Juntas de Huelva
Comarca de la Ciudad de las Juntas en carra de
medrada de Juis ordinario de Huelva Felix Ma-
rquez Cuatro veinte fue Vinde en Crimis de
Crime addiente nombrado fue Vinde para
Ayto de inquirir los temunhos mas veritate
que sea siendo una misma diligencia que se hara
de que se hara por parte de los Juis impetradas
preguntadas que es sus nombres e cognombres
naturalidades medradas idades ditor e de tres
mes todo hi aqui mediante se sigue de que
para Constant fin este termino de Huelva
en Cartano de Juis Quintana
Crimis de Crime que es en

Fue Fernando Carado natural medrado de
la Villa de la Ciudad de Huelva en mas de
medra que vive de sus jornadas los temunhos
agora de los Juis de Huelva que son uno
de los Santos Evangelios en un libro de los
en que por sus mas dicitos sobre cargo
de qual se me encargan de los Juis de que
a verdate de que se sabe preguntado se
fue por todo por el juramento a Dios pro-
mitu Campsin, e sobre se hizo el or-
thudo emanando de preguntado que todo
ha fue explicando que de los Juis. Dize que se
los temunhos sabe por un que Antonio

60

Antonio prto fero de Vapio Angela fero aque
Justara bus Cavallo de Joao de Moura, Cavallo
Castanho tapado sem marcos, que vendeu a Sr.
Miniro que se achava com Cargas arrumadas
no campo de pastos adpi desta Villa, e que tendo
aquele Mante noticia para onde tinha vindo vendi-
do adito Cavallo mandou nelle testemunas dees
cabo, e que inde nelle testemunas a Sr. car. nra. tra
da de Jacarati termo da Villa de Bogama de
de que de Miniro que havia comprado o Cavallo
Justado que havia Vendido e que Mado An-
tonio, ja havia Vendido adentro para a parte
de Magi mirim, e que adito Antonio prto fero
havia Vendido adito Cavallo ad Miniro por pen-
so de doce mil e quinhentos Reis mais nada
dize mais de Costuras e Simil. M. Rido de
depinente caher como depeo a pignora de
adito Joao depeo fero com Cruz por não saber
deu mud e nome em Cartas Offens de Joao
Guatana Escrivão de Crime que escrevi

Contra

Joaõ Fernandes

Foram dias deus de Dezembro de mil e seis-
tos e oventa e sete desta Villa de São João de Ilhéus
Comarca da cidade de São Paulo em dadas
devidadas do Juiz ordinario Sr. M. Sr. Felix
Mandou Contra e sendo ali presentes sentes
com Juiz depeo para a Com. tra. fero e te
termo em Cartas Offens de Joao Guatana
Escrivão de Crime que descrevi

Censura

Ordem do Juiz ordinario da
Cidade de 1817

Lançado no dia 19 de Junho de 1817

O Juiz ordinario da dita cidade, em taquilha opri-
 va do Sr. Antonio de Aguiar, e do Sr. Antonio de
 Gado na prisa de emprego de achado de 6 de Junho
 de 1817.

Felix Manoel Coutinho

Dados

Nos dias dias de Junho de 1817, em taquilha
 ante o Juiz ordinario da dita cidade de
 São Paulo em taquilha de 6 de Junho
 ordinario de Felix Manoel Coutinho
 em taquilha de 6 de Junho de 1817
 em taquilha de 6 de Junho de 1817

tirou, adunhio novo tuchio aqui, pedem
 que fosse Com. M. Camarada a lenda seu
 Estabagun, que M. Medava, adque Espora
 pedem aqurstante que ha naõ lio, pin
 que an M. Camarada tenha deixado o
 adunhio no campo, e qurria que M. quem
 haute fosse ha qurria M. metorem opora
 te, e adpore vir M. Camarada buscar
 adunhio, terora a depetio aqurstante
 que M. depetio depetio, a Camara
 deo ing tava, que fosse primeiro a lenda,
 mais adunhio ha adunhio que fosse
 adunhio que ha Medava, vudo aqur
 vante que a Camarada naõ clava adunhio
 vo haute adunhio a lenda do Posturo, e Salva
 clava hui, e Posturo clava que fosse dar
 adunhio M. Respondia que lenda hui
 para Cada visto que naõ qurria hui
 Com M. a lenda, visto lenda hui a lenda
 in adunhio Camarada a lenda adunhio lenda
 visto lenda M. lenda hui, qurria adunhio
 in lenda hui aqurstante deo deo
 qurria deo deo M. deo, mais naõ
 deo deo deo deo Cortinas hui. M.
 lenda lenda deo deo deo deo deo deo
 qurria aqurstante Com Com Com adunhio hui
 deo deo deo deo deo deo deo deo deo
 naõ deo deo que deo deo

Buano

João

+
 lenda de
 lenda

Por vir dia domus de Junho de mil e cento e Contos edozaove no ta Villa de S. Paulo Camarao da cidade de S. Paulo em uma Escripçao fis es ta Camarao de S. Paulo no Juiz ordinario da Capital Lourenço Franco da Rocha Guano de qua para Contar faco este termo de lucta no efferao de Juiz Guantano Escrivao de S. Paulo gen Escrivao Cam. de S. Paulo de 1819

Obrigao aj test. de Ste Thommas apviram, lina mento as indio Joaq. de Car. de lance em Vol de lucta pradoz; e de pte de S. Paulo de 1819

Lourenço Franco da Rocha Guano

Dedatus

Por vir dia domus de Junho de mil e cento e Contos edozaove no ta Villa de S. Paulo Camarao da cidade de S. Paulo em uma Escripçao fis es ta Camarao de S. Paulo no Juiz ordinario da Capital Lourenço Franco da Rocha Guano de qua para Contar faco este termo de lucta no efferao de Juiz Guantano Escrivao de S. Paulo gen Escrivao

Inquisiçao de S. Paulo da qual se ha que da Synonymo Martin de S. Paulo de tal de S. Paulo futeo Cam prao malabua

Assintado

Assintado e de dia de hoje de Junho de mil e oitenta e
sete vinte nesta Villa de S. Paulo Comarca da Li-
dade de S. Paulo em Carceres de morada de Juiz
Ordinario e Capitão Francisco Xavier Correa
Com o meo Escrivão de seu Cargo addiantes no
meado de Junho de mil e oitenta e sete
testemunhas naquelle de Ignacio Filho
de Francisco Pires, sendo as mesmas e segundas
pela parte que ora foi pelo dito Juiz meo
vidas e presentes e que em seus nomes e segun-
das Naturalidades moradas, idades, dila-
ções e costumes tudo hi eger e segun de que
para o tanto foy este termo de declarando
offormo de Juiz Quintana Escrivão e que
Correa

Pinto Joao Caravelo Natural da Cidade
de S. Paulo, Cidadão de Virtude e de honra
Vive de seu officio de Defensor Testemunha
jurada e de Santos Evangelhos unhas d'isso
della meo e por sua mão devida e de seu Cargo
de que o dito Juiz e Escrivão de seu Cargo
dade de que o Escrivão de seu Cargo
presentes e presentes e de seu Cargo
Sendo-lhe lido e contado de que se cau-
ta de que se de lido e que tudo lido e
publicado

Dize que as testemunhas não vio
aquix de apanhar Com o meo, e de seu
as vras da contada, untra aquix de, e
estaria ditah, depois logo no mesmo in-
de vio as testemunhas aquix de toda em-
sangue e de, foyida, e de seu Cargo
pela meo de lido, e de seu Cargo, e de seu
vra a briga que a lido e de seu Cargo

Arguimur dias de Janeiro nestas Villas de
 Albuera Comuna da Cidade de Lus Paço
 unhas de mandado do Juiz ordinario da
 Villa de Faro Contra Edmundo Euzio
 addiantu nomeado Juiz Viudo para effi-
 to de inquirir testemunhas naquella
 que dava Colmano Fernandes de Mo-
 raes Contra Francisco Gonsalves e Frabu-
 cio de quem fin este termo que Carta
 Affirma de Juiz Euzio que Euzio

Luis Antonio de Moraes Civico da
 Villa de Faro da Freguesia de Santa
 Maria da Vila de Faro da Cidade de
 Faro meo de mais de mandado testi-
 monha que eu sou de Faro e sou
 em Faro e sou de Faro e sou de Faro
 meo de mais de mandado da Cidade
 quando eu sou de Faro e sou de Faro

Dize
 que eu sou de Faro e sou de Faro
 meo de mais de mandado de Faro
 de Faro e sou de Faro e sou de Faro
 meo de mais de mandado de Faro
 de Faro e sou de Faro e sou de Faro
 meo de mais de mandado de Faro
 de Faro e sou de Faro e sou de Faro
 meo de mais de mandado de Faro

mais a fenda, e o sangue. Me testemunha
 vio, mais o ditado Me testemunha. E
 sempre que Me Cantar o ditado Progen
 Alven, ali se que aquiredo por ser
 mais de qualidade, algumas por que
 hia de seguiram mais nada de
 nem dos Costumes sendo Me hido
 seu depoimento afigerem. Com
 Com adito de Me Cantar Progen
 do de Jesus Cantar Evidas do
 me que Evidas segual de
 Contro Luis J. Au. de h.

João Gonçalves Alves, Casado Natural
 de Bragança emora do de Marassi que
 vive de sua casa em sua terra
 da ad. Santos Evangelhos em livro
 de sua igreja por sua mais devida
 meter de sua Verdade sendo Me hido
 aputado de quem hante. Dize que Me testi
 monha estando em casa de sua
 Combrado de nome Progen Alven que
 neste tempo vio a quem hante quando
 quando em casa de Francisco Gomes por
 a de a fia de adito Francisco Gomes ca
 ter oporite que namas levava, e quan
 do Me testemunha a quem vio seu
 Pio hido de sua bordada na lora do
 quixido ja sendo no dia e comendo
 que, e Me testemunha Cantar a quem

Porquinte dias de nome de Paulo
muito oito Contos e vinte e dois
nesta Villa de Itabira Comarca da
Cidade de São Paulo e laras de moradores
do Juiz ordinario Antonio Formas Contos
e oude fui vindo em Itabira ad.
Linha nomeado para quite digere
vendo ali pelo dito Juiz me
foi dado este Livro de sumario Com
sua promissa e traça de que foy este
termo e o Cartão de fora de se
m. Quintana e omeas que foy

Alm. Pado

Porquinte dias de nome de Paulo
muito oito Contos e vinte e dois
nesta Villa de Itabira Comarca da
Cidade de São Paulo e laras de moradores
do Juiz ordinario Captao Juario Franco
de Camargo e sendo ali ajudado este
menhao por parte do Juiz e Mant. Feli
ciano da Cunha e omeas foy
pelo dito Juiz e ajudado e pignu
tadas que os Juiz nomeas e o Juiz
Naturalidade e moradores e omeas

unais nada dize por fortuna dize
se por parente de Francisca de Paula
Luchosa do Curato Jorge e afigura
seu juramento Com adeto Jhoes Eula
tand Affonso de Jesus euntava gen
Esse

Comargo ^{meo} Jhoes de Godoy

Andre Bueno de Moraes. Curado desta
vila e cidade desta Villa da cidade de
Trinta e nove annos que vive de seu
officio de Carpinteiro e Lavadeira de
nossa parochia adstante Evangelista
em sua vida de sempre por sua
vida devida e prometida de sua vida
e Ande. He deo a peticao de leguella

de Dize esse testemunha que sabe
por se parer publico, indorio no Pais
no do campo hergo, que o Curato Jorge
de Francisca de Paula Pedrora fe
ria adcurato de Feliciano de Paula
Peando, e que taõ bem em curio com
tan por Manoel Rodrigues o qual ta
chou por dize adadito que o Curato
Jorge Sabino donato Com hum nas
idra noticiando curato de leguella
e que esse testemunha vio e curato
fuzida do dito Curato unais nada dize
se por fortuna dize se por parente Jorge
de Francisca de Paula e afigura

San deponimto Comadite San Eecor 74
Tano Affonso de fern. Quentana que Es
Cami
Comago Nube Quino de Moray

Jou de Fran Quinthe Quino Natural
indobler desta Villa de Ciudad de qua
vinto Quino mais amano, que vier
de sua Lascira, Fortemente jurada
e de Santos Evangelhos unheos hido de
unqui por sua mão direita, e prometto
dizer Verdade e Sudo. Me hido apeticad
de quem Mante

Dize que Me testamunha
Quino de Muroch Rodriguez, que me de Pi
Caro de Quino de quem Mante jurado
Caro; Jorge Quino de Francisco de Pau
de Pedro de Sabina de Quino de
pao nario e Comagora a ferir a dote
Ricardo Quino de quem Mante, que
esta Muroch Rodriguez hida jurado
e Quino Ricardo mais não dize nam
de Contorno a signada Comadite por
de Quino Affonso de fern. Quentana
outro hido de Quino de Muroch
Longo de Francisco de Paulo Pedro de
a signada em dote Quino que Quino
de Quino que este testamunha a signada Com
Cris em dote. Quino que de Quino
Comago

Señalada
Jou X de Fran Quinthe

Delencidura

Por Vinte tres dias de Fevereiro
de mil oitocentos e vinte e dois
Vella de Vila Rica Comarca de São Paulo
en la casa de morada do Juiz ordinario
e Capitão Ignacio Franco de Camargo
e sendo ahi fis. este Sumario Contra
por ao Juiz ordinario d'ito d'igun quem
Contra quem fizo este termo e Cartas
Offensas de Juiz Sumario que Exer-
ci

Com. a 23 de Fev. de
1822

Obriga. a prisa e licen^{to}cia de d'ito d'igun J.º e J.º
de Fran^{co} de Paula Berdora e J.º de Lancu aril de
pado e q' ordem p' se p'p' em C'gado de Justia
A 23 de Fev. de 1822

Ignacio Franco de Camargo

Por Vinte tres dias de Fevereiro de mil oitocentos
e vinte e dois Vella de Vila Rica Comarca
de São Paulo en la casa de morada do Juiz
ordinario e Capitão Ignacio Franco de Ca-
margo por elle d'ito Juiz me foy dado este
rúdo Com sua p' d'curria e p'p' d'igun
fizo este termo e Cartas Offensas de
Juiz Sumario que Exer-

e Sumario da q'ua M.º que da de Offen-
sou se avia em Miguel d'itah
Ihu
A Junta

Ante tudo

Porquanto dias depois de mais de um
outro. Outros vint e dois meses de
Albano. Outros de S. Paulo em Caras
de mais de 20 dias ordinarios. São de
de S. Paulo aonde fui vindo de
vao addiante nomeado. Sendo ahi
tas tuncas e fugadas que se per
pelo dito. Fui unguendo a
viam cognome de naturalidade, idades
ditos. Costumas tudo hi aq
diante. Espirito de q
Enlactado. Officio de
na Curia que eu

Don Joaquin de Godoy Carado, Nator
vot emador desta Villa de
do e de mais que vive de
no testamento porado e
gestos unhas de
mais de mais de
e sendo. In
hi que tudo

Dize que
tuncas nas
fatos ja
que Cardo,
Caminhado,
de Mathias
que un

Leandro Pardo de la Cumbre Oidor
Natural en el Real de esta Villa de Ciudad
de Linares en el mes de Mayo de 1782
haviendo testificado jurada a los señores
Evang. Alvarado y otros de esta villa que por
su mano se dio esta escritura en el Real de
de Linares. En fecho a 15 de Mayo de 1782
Yo el dicho Real de Linares
Domingo Pardo de la Cumbre

Dijo que el Sr. Dn. Juan de
Pardo de la Cumbre por su poder
me Sr. Dn. Antonio de la Cumbre
trado a Sr. Dn. Antonio de la Cumbre
nos Sr. Dn. Antonio de la Cumbre
quinto nos Sr. Dn. Antonio de la Cumbre
dijo que el Sr. Dn. Antonio de la Cumbre
fueron todos en un solo Real de Linares
atemporal Sr. Dn. Antonio de la Cumbre
dijo por el Sr. Dn. Antonio de la Cumbre
al Sr. Dn. Antonio de la Cumbre para
en un solo Real de Linares
segunda Com. Dn. Antonio de la Cumbre
Cantano de Linares de Linares
que Dn. Antonio de la Cumbre

Schmitt

Lo co. B. de la Cumbre
Linares 1782

Juan Pardo de la Cumbre Oidor Natural
en el Real de esta Villa de Ciudad de
Linares en el mes de Mayo de 1782
haviendo testificado jurada a los señores

Evangelho unhas hias della engun
por sua mais deitose promito deira
ordade abudo. In hido aputica do
Justificante, esauto de corpo de deite

Disse
que Me temencha sabe que My
Bento Antonio Lou, e Manoel Machado
vao Costumados a fustar idella teste
mucha fustara hua Novilha que
Me temencha foi tomar, e por non
ocorrer pular sabe que Me Louba
vao tres vers de d'humas l'argento e
avender maldade, e que tad burlas
de fustaras do d'humas hua Lou
huma fustaras duas vers e fustas
vender e que Me temencha tem tope
do ordem no campo Com haco
no tinto muna aduado seu Me
muna vao disse um dos costuras
capigudi Com Cruz Com adete
Juis Eu Cantam Affirma disse
eun Einstante que eorui signabde

Theresa Joao f. Franselongo

D Louburo

Por qua tora dias Louba de Manoel
muita de Centos vinte deas us ta
veta de Sao Paulo unlaras de munda
do Juis ordinario Louba Lou da de haco
Abudo uti per eta sumario Com haco

29
C. 116
curira d'irer que adstinguente Bento de Moraes
andara com o bino do com amether do quixoro
que se pora da casa de ferins uitoz em ar
nada nem dos costumes casig non Com
odato Luis Eulactano Affonso de Jesus
Estantam Estantam que Estantam

Shuira Joze Fran^{co} Cardoso

Antonio de Freitas Silva, Curado Natural
Parilla de Curitiba, emador de Curitiba, di-
dade de quarenta e seis annos que vive de
sua haboera testamunha jurada a oitavos
tos Evangelhos em hum Livro de Misera
que procoras suarnas dicitas e pro oitavos di-
zer Verdade sendo-lhe feito o auto de corpo
de corpo de d'auto. Disse que elle testamun-
ha pelo mesmo delinquente tor Coutado
e Joze Francisco que elle delinquente Bento
de Moraes tendo dito que tinha dado ao
quixoro sua p'ama haboera a que se
pondera que d'auto Estantam habido, que
delinquente respondera que maneta
tas bem traboera, e que elle testamunha
curira d'irer pelo curador de quixoro
que isto se esperava, por que adstinguente
andara em trado rido pelo adstinguente
e mais nada disse e em d'auto temer capi
quora Com odato Luis Eulactano Affonso
de Jesus Estantam que Estantam

Shuira Antonio de Freitas Silva.

Alfonso Antonio do Prado Curado Natu-
ral de Curitiba emador de Curitiba, cidade de
Curitiba, idade de quarenta e seis annos que vive de
sua haboera testamunha jurada a oitavos
tos Evangelhos em hum Livro de Misera
que procoras suarnas dicitas e pro oitavos di-
zer Verdade sendo-lhe feito o auto de corpo
de corpo de d'auto. Disse que elle testamunha

